



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 007/GAPCO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E A EMPRESA DICQ SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO LTDA .

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pela Sra. ANA LUÍSA BORBA ALMEIDA Ten Cel Med, na figura de Ordenadora de Despesas Substituta do HACO, Portador da Cédula de Identidade nº 477.991 COMAER, CPF nº 562.093.630-91, designado para a função pelo Boletim Comando da Aeronáutica nº 3, de 06 de Janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa DICQ - SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.522/0001-25, sediada na Rua Vicente Licínio, 113, Bairro Tijuca, CEP: 20270-902 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ VALPASSOS PACIFICI GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade nº 117763516, expedida pela IFP-RJ, e CPF nº 088.315.267-31, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.005502/2021-81, desmembrado do Processo Original nº 67278.032568/2020-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas .

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Nos termos da Cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste do período 19/10/2022 a 18/10/2023 para o período de 19/10/2023 a 18/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 214537

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 – Ratificam-se os termos do contrato original, 1º Termos Aditivos e 1º Termos de Apostilamento, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado e ordem, é assinado pelas partes contratantes.

PELA CONTRATANTE:

ANA LUÍSA BORBA ALMEIDA TEN CEL MED
Ordenadora de Despesas Substituta do HACO

PELA CONTRATADA:


ANDRÉ VALPÁSSOS PACIFICI GUIMARÃES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2ºT.A CT0007/2023 DICQ
Data/Hora de Criação:	18/09/2023 19:59:41
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	056887e3b7ad52580ccb1e7aafda6b5f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 19/09/2023 às 10:18:32 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2ºT.A CT0007/2023 DICQ ASSINADO
Data/Hora de Criação:	21/09/2023 12:02:54
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4b63df8ae8758e53680e9928e0ff131a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DARLIZA SANSONE CALLIARI no dia 21/09/2023 às 09:11:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CAMILLA SOUSA DA COSTA COELHO no dia 21/09/2023 às 13:25:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 21/09/2023 às 13:30:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med ANA LUISA BORBA ALMEIDA no dia 21/09/2023 às 13:57:43 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO